

SELO CASA AZUL CAIXA – UNIDADE ISOLADA

Criado pela CAIXA em 2009, o Selo Casa Azul foi o primeiro sistema de classificação de sustentabilidade de projetos habitacionais desenvolvido para a realidade da construção habitacional brasileira.

Desde então, tanto o processo quanto a própria estrutura e sistemática do Selo, destinado a empreendimentos habitacionais, passaram por revisões e aperfeiçoamentos, estando atualmente em sua fase 5.

No atual cenário, o Selo Casa Azul passa por um momento de ampliação, buscando trazer também para as propostas de construção de unidades isoladas o contexto de sustentabilidade de projetos habitacionais. Assim nasce o Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada.

OBJETIVO

O objetivo do Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada é reconhecer e incentivar o uso racional de recursos naturais, assim como a adoção de soluções arquitetônicas de qualidade na produção de unidades habitacionais a serem executadas no âmbito dos programas operacionalizados pela CAIXA.

Sua aplicação busca também promover a conscientização sobre os benefícios sociais e econômicos das construções sustentáveis, considerando a redução do custo de manutenção das edificações e das despesas mensais de seus usuários.

A QUEM SE DESTINA

O Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada é um instrumento de classificação de sustentabilidade destinado a propostas de construção de unidades habitacionais isoladas, que adotem soluções eficientes em sua concepção e execução.

É aplicável às propostas de construção de unidades habitacionais, apresentadas à CAIXA por pessoas físicas, que manifestem interesse em ter seus projetos analisados sob a ótica deste instrumento.

PRÉ REQUISITOS

As propostas candidatas ao Selo Casa Azul CAIXA devem atender:

- Regras dos programas e linhas de financiamento da CAIXA;
- Política Socioambiental FGTS, se for o caso.

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

Os documentos específicos a serem apresentados para análise do Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada, são:

- PCI com marcação de optante pelo Selo e aba específica preenchida;
- Documentação para análise do atendimento aos critérios do Selo Casa Azul CAIXA, conforme [Lista de Documentos](#).

Os documentos apresentados para a Análise de Engenharia serão considerados para a análise do Selo Casa Azul CAIXA, sem necessidade de apresentação desses documentos em duplicidade.

Todos os documentos apresentados pelo proponente devem estar compatíveis entre si, com as especificações incluídas em memorial descritivo.

Nenhum dos documentos/procedimentos exigidos para a concessão do Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada substitui as exigências normativas e legais dos produtos de financiamento da CAIXA.

ETAPAS

Para pleitear o Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada, o proponente deverá apresentar a PCI com a aba específica devidamente preenchida e a documentação mínima, conforme [Lista de Documentos](#), que

comprove o atendimento dos critérios de sustentabilidade estabelecidos no Selo.

A análise do Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada ocorre durante a análise de viabilidade técnica da proposta, quando será verificado também o atendimento aos critérios de sustentabilidade.

Após a análise e aprovação da proposta, a CAIXA informará ao proponente o nível de gradação alcançado pelo projeto.

A não obtenção do Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada não impede a contratação da proposta.

A execução das especificações previstas em projeto é verificada durante as vistorias periódicas de aferição, e/ou em vistorias específicas.

Eventuais alterações durante a fase de obra devem ser previamente autorizadas expressamente pela CAIXA, com base em justificativa fundamentada apresentada pelo proponente.

As obras cujos projetos receberam o Selo devem ter adesivo com identificação do nível de certificação alcançado em local visível, junto ao adesivo de obra CAIXA.

CLASSIFICAÇÃO

O Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada possui 3 níveis de gradação – Bronze, Prata e Ouro - concedidos conforme a pontuação alcançada nos 16 critérios de avaliação existentes.

Ao atender as condições definidas para cada nível de certificação, o projeto receberá, na ocasião da contratação da proposta, o Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada correspondente ao nível atingido.

Sua sistemática prevê pontuação, fixa ou variável, de acordo com o critério de avaliação, conforme [Quadro Resumo](#) abaixo.

Os 16 critérios de avaliação são compostos por 6 obrigatórios para todos os níveis e 10 critérios opcionais para os níveis Bronze e Prata, sendo 4 destes também obrigatórios para o Selo Ouro.

Para obtenção do Selo Casa Azul CAIXA – Unidade Isolada, a proposta deve alcançar:

- Para o Selo Bronze: mínimo de 8 pontos.
- Para o Selo Prata: mínimo de 11 pontos.
- Para o Selo Ouro: mínimo de 15 pontos.

Além da pontuação deve ser observado o atendimento aos critérios obrigatórios.

Ao atender as condições definidas para cada gradação, o projeto receberá, após a contratação da proposta e assinatura das cláusulas do Selo, o Selo Casa Azul + CAIXA Projetar correspondente ao nível atingido: Cristal/Bronze, Topázio/Prata, Safira/Ouro ou Diamante.

NÍVEIS DE GRADAÇÃO



BRONZE
8 PONTOS



PRATA
11 PONTOS



OURO
15 PONTOS

QUADRO RESUMO - CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO OURO	BRONZE	PRATA	OURO
1	Implantação e Orientação ao Sol	1 a 2	X	X	Mínimo 8 PONTOS	Mínimo 11 PONTOS	Mínimo 15 PONTOS
2	Ventilação e Iluminação Natural	1 a 2	X	X			
3	Áreas Permeáveis	1	X	X			
4	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	1 a 2	X	X			
5	Dispositivos Economizadores de Água	1	X	X			
6	Dispositivos Economizadores de Energia	1	X	X			
7	Aproveitamento de Águas Pluviais	1		X			
8	Geração de Energia Renovável	2		X			
9	Paisagismo Sustentável	1 a 3		X			
10	Gestão para Redução das Emissões de Carbono	2		X			
11	Sistema de Aquecimento Solar	2					
12	Reuso de Águas Servidas/Cinzas	2					
13	Adequação às Condições do Terreno com Topografia Adversa	1					
14	Sistema ou Elementos Industrializados ou Pré-fabricados	1 a 2					
15	Possibilidade de Adequação da UH às Necessidades Futuras dos Moradores	1					
16	Revitalização de Edificações Existentes e Ocupação de Vazios Urbanos em Áreas Centrais	1					

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO SELO CASA AZUL CAIXA – UNIDADE ISOLADA

1. IMPLANTAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO SOL

Critério Obrigatório

Pontuação: 1 ou 2 pontos

O objetivo deste critério é o incentivo à elaboração de projetos que aproveitem a orientação solar adequada, conforme a Zona Bioclimática do local, para atendimento das condições de conforto térmico.

O indicador deste critério é a implantação apropriada do imóvel de forma que os ambientes sejam beneficiados pela adequada incidência da radiação solar direta, com atenção especial aos ambientes de longa permanência (salas e quartos).

- Para as Zonas Bioclimáticas 1 a 3, a disposição da edificação deve garantir insolação em ao menos parte do dia nos ambientes de longa permanência. Tais ambientes não devem estar voltados diretamente para a face sul, sendo aceita orientação sudeste e sudoeste. Para essas Zonas Bioclimáticas a insolação deve ser verificada através de Carta Solar.
- Para as zonas bioclimáticas 4 a 8, se os ambientes de longa permanência estiverem voltados para a face oeste, devem ser adotados elementos mitigadores da incidência solar como arborização, pergolados, varandas, brises, películas e venezianas, por exemplo.

A pontuação deste critério é concedida da seguinte maneira

- O primeiro ponto é obtido com o atendimento da orientação ao Sol;
- Poderá ser atribuído um ponto adicional caso sejam apresentados laudos de desempenho térmico, conforme a NBR15575.

Para comprovação de atendimento deste critério deve ser apresentado o projeto arquitetônico com indicação de norte, com ART/RRT correspondente. No caso de zona bioclimáticas 1 a 3, será também apresentada a Carta Solar.

O Zoneamento Bioclimático Brasileiro faz parte da norma **NBR 15220-3**. Consiste na divisão do território brasileiro em 8 zonas climáticas. Para cada zona são feitas recomendações de estratégias de condicionamento térmico passivo para habitações.

2. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Critério Obrigatório

Pontuação: 1 ou 2 pontos

O objetivo deste critério é incentivar a elaboração de projetos que adotem princípios básicos do conforto ambiental e considerem estratégias bioclimáticas, fazendo uso de ventilação e iluminação natural para promover habitações mais eficientes.

São consideradas estratégias bioclimáticas aquelas aplicadas para adaptação dos projetos arquitetônicos ao clima local, como a ventilação cruzada, efeito chaminé, dentre outras opções possíveis.

O indicador deste critério é a existência de ventilação cruzada nos ambientes de permanência prolongada (salas e dormitórios) e abertura mínima para ventilação e iluminação natural em todos os ambientes.

- Os ambientes da unidade habitacional devem apresentar ventilação e iluminação natural, com aberturas de, no mínimo, 1/8 da área do cômodo para ventilação e 1/6 da área do cômodo para iluminação.
- Banheiros e lavabos podem apresentar ventilação mecânica, sendo obrigatório ao menos um banheiro com ventilação e iluminação natural.
- Para a obtenção do Selo Ouro é necessário que todos os banheiros possuam ventilação e iluminação natural.

Quando todos os banheiros da unidade possuírem iluminação e ventilação natural será atribuído 1 ponto adicional, totalizando os 2 pontos possíveis para o critério.

Para o Selo Ouro são considerados os 2 pontos possíveis.

Para comprovação de atendimento deste critério devem ser apresentados o projeto arquitetônico com indicação de norte e direção dos ventos dominantes e quadro de detalhamento das esquadrias (tamanho, tipo, altura do peitoril), com ART/RRT correspondente.

3. ÁREAS PERMEÁVEIS

Critério Obrigatório

Pontuação: 1 ponto

O objetivo desse critério é estimular a preservação de áreas permeáveis no terreno da unidade, de forma a minimizar os efeitos de sua implantação na drenagem urbana por evitar sobrecargas nas redes públicas de drenagem e reduzir o risco de inundação.

O indicador desse critério é a existência, nos projetos de implantação, de áreas permeáveis no percentual de 20% da área do terreno.

Se o atendimento ao item não atingir o percentual de 20%, fica facultada a complementação pelo atendimento obrigatório ao critério Aproveitamento de Águas Pluviais. Neste caso, não haverá pontuação para o critério Áreas Permeáveis, mas a proposta é passível de certificação.

Quando a proposta optar pela complementação, ficará restrita aos níveis Bronze e Prata, não sendo possível o atingimento do nível Ouro de certificação.

Para municípios com precipitação média anual inferior a 1000mm no mapa do SNIRH Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, o atendimento ao critério Áreas Permeáveis pode ser dispensado, não havendo concessão de pontuação neste caso.

Para a comprovação de atendimento deste critério devem ser apresentados os projetos arquitetônico e de implantação, com a indicação das áreas permeáveis, com ART/RRT correspondente.

4. GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Critério Obrigatório

Pontuação: 1 ou 2 pontos

O objetivo deste critério é incentivar o adequado gerenciamento da produção e da destinação de resíduos de obras, propiciando o uso racional dos recursos e consequente redução de resíduos e perdas.

O indicador deste critério é a correta destinação dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD).

- Para a fase de análise deve ser apresentada a declaração da correta destinação dos resíduos e, quando previsto, declaração de separação do RCD em classes.
- Ao longo da obra o atendimento do critério é verificado através da apresentação de comprovação de destinação por empresa licenciada.
- Será atribuída pontuação adicional quando houver a separação, na própria obra, do RCD em classes (A, B, C e D), totalizando os 2 pontos possíveis. Tal separação será comprovada durante as vistorias.

A **classificação dos resíduos** da construção civil no Brasil é regulamentada pela Resolução CONAMA 307/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente. De acordo com esta regulamentação, os resíduos são classificados em quatro categorias:

Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: tijolos, blocos, telhas, argamassa, concreto, solos provenientes de terraplanagem.

Classe B: são materiais recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros.

Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação, tais como lixas e massa de vidro.

Classe D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde.

5. DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ÁGUA

Critério Obrigatório

Pontuação: 1 ponto

O objetivo deste critério é proporcionar a redução do consumo de água por meio da implantação de dispositivos economizadores.

O indicador deste critério é o emprego em todas as instalações sanitárias e cozinhas de:

- bacia sanitária com sistema de descarga de duplo acionamento;
- torneiras com arejadores nos lavatórios e pias.

Devem ser indicados no memorial descritivo os dispositivos economizadores a serem instalados.

6. DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ENERGIA

Critério Obrigatório

Pontuação: 1 ponto

O objetivo deste critério é reduzir o consumo de energia elétrica mediante a utilização de dispositivos economizadores e lâmpadas eficientes.

O indicador deste critério é a existência de sensores de presença, fotoelétricos ou outros e de lâmpadas eficientes.

As lâmpadas eficientes devem ter no mínimo, Selo Procel ou Etiqueta com Nível de Eficiência A do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE do INMETRO.

É aconselhável o uso de dispositivos economizadores em locais de permanência temporária, como garagens e áreas de circulação, além das áreas externas, como jardins e varandas.

É recomendado que os dispositivos economizadores previstos não utilizem lâmpadas fluorescentes, que podem ter sua vida útil reduzida em função do alto número de acionamentos.

Devem ser indicados no memorial descritivo os dispositivos economizadores a serem instalados e declarado o uso de lâmpadas eficientes.

A instalação dos dispositivos será confirmada durante as vistorias.

7. APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Critério Obrigatório para Selo Ouro

Critério Opcional para Selos Bronze e Prata

Pontuação: 1 ponto

O objetivo desse critério é reduzir o consumo de água tratada e potável, por meio da adoção de soluções que prevejam o aproveitamento das pluviais com seu emprego em atividades que permitam a utilização de água não potável, tais como descargas em bacias sanitárias, irrigação de áreas verdes ou lavagem de pisos, entre outros.

O indicador desse critério é a existência de sistema de aproveitamento de águas pluviais.

O sistema projetado deve incluir a captação, tratamento e reservação, bem como indicar os pontos de utilização da água captada no projeto hidrossanitário ou projeto específico, com ART/RRT correspondente.

8. GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL

Critério Obrigatório para Selo Ouro

Critério Opcional para Selos Bronze e Prata

Pontuação: 2 pontos

O objetivo deste critério é proporcionar sustentabilidade à unidade habitacional através de menor consumo de energia elétrica por meio da geração por fontes renováveis.

O indicador deste critério é a existência de sistema de geração de energia através de fontes alternativas, tais como painéis fotovoltaicos, captador de energia eólica, dentre outros.

Para comprovação de atendimento deste critério devem ser apresentados projeto elétrico e memorial descritivo e/ou especificações técnicas, com ART/RRT correspondente.

9. PAISAGISMO SUSTENTÁVEL

Critério Obrigatório para Selo Ouro

Critério Opcional para Selos Bronze e Prata

Pontuação: 1 a 3 pontos

O objetivo deste critério é a elaboração de projetos paisagísticos mais conscientes, tanto no que se refere à utilização da vegetação a favor da eficiência energética e acústica, quanto nas questões de manutenção, com a escolha de espécies nativas ou adaptáveis.

O indicador deste critério é a existência de solução de qualidade sob os aspectos de sustentabilidade e facilidade de manutenção, com a escolha de elementos paisagísticos que propiciem a integração da unidade com o seu entorno imediato e contribuam na melhoria do desempenho térmico e acústico ou atuem como elemento de mitigação e/ou eliminação do impacto causado por agentes externos.

Devem ser utilizadas espécies adequadas ao clima local e ao uso da edificação, além de espécies com dimensões e portes adequados para evitar danos aos elementos construtivos.

Recomenda-se evitar a utilização de plantas invasoras.

A pontuação deste critério é variável de 1 a 3 pontos:

Para obter 1 ponto o projeto deverá:

- Utilizar apenas espécies adaptadas ao clima local;
- Conter exemplares de espécies vegetais nativas.

Este primeiro ponto é obrigatório quando escolhido o critério Paisagismo Sustentável.

Será atribuído um ponto adicional ao projeto que atenda complementarmente ao menos uma das seguintes exigências:

- Preservação de árvores existentes;
- Conter espécies arbóreo-frutíferas comestíveis;

Para atingir o terceiro ponto possível neste critério o projeto deverá utilizar telhados verdes (coberturas vegetadas).

Para a comprovação de atendimento deste critério devem ser apresentados projeto paisagístico e memorial descritivo/tabela de vegetação informando as espécies arbóreas (nome, origem, porte no plantio e porte final, se é nativa ou adaptada ao clima local), com ART/RRT correspondente.

10. GESTÃO PARA REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO

Critério Obrigatório para Selo Ouro

Critério Opcional para Selos Bronze e Prata

Pontuação: 2 pontos

O desse critério é valorizar a adoção de estratégias para a gestão das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades de construção das unidades habitacionais.

O indicador consiste na comprovação, pelo proponente, da execução de ações para verificação e controle de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Deve ser apresentado o cálculo das emissões de GEE relacionado à proposta em análise, elaborado através de ferramenta acreditada (como CECarbon, Carbon Footprint Calculator, SINAI, etc), na fase de projeto e ao final da obra (conforme executado).

11. SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR

Critério Opcional

Pontuação: 2 pontos

O objetivo desse critério é reduzir o consumo de energia elétrica ou de gás para o aquecimento de água.

O indicador desse critério é a existência de sistema de aquecimento solar de água com as seguintes especificações mínimas:

- Coletores com Selo Procel ou Etiqueta com Nível de Eficiência A ou B do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE do INMETRO;

Para atendimento deste critério devem ser apresentados projeto elétrico e memorial descritivo e/ou especificações técnicas, com ART/RRT correspondente.

12. REUSO DE ÁGUAS SERVIDAS/CINZAS

Critério Opcional

Pontuação: 2 pontos

O objetivo desse critério é reduzir o consumo de água tratada e potável por meio do aproveitamento das águas servidas provenientes da lavagem de roupas, pias e chuveiro, e reutilização em atividades que não exijam alto grau de pureza como descargas em bacias sanitária, rega de jardins, lavagem de calçadas e outros.

Tal solução gera economia para o usuário e contribui com a preservação dos mananciais, por diminuir a quantidade de água captada e por reduzir o lançamento de esgoto para tratamento nas redes públicas urbanas.

O indicador desse critério é a existência de sistema de reuso de águas cinzas.

O sistema projetado deve incluir a captação, tratamento e reservação, bem como indicar os pontos de utilização da água de reuso no projeto hidrossanitário ou projeto específico, com ART/RRT correspondente.

13. ADEQUAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO TERRENO COM TOPOGRAFIA ADVERSA

Critério Opcional

Pontuação: 1 ponto

O objetivo deste critério é minimizar o impacto causado pela implantação da edificação no terreno em relação aos seus elementos naturais.

- O critério poderá ser pleiteado caso o lote possua topografia adversa, ou seja, terrenos planos não se enquadram neste critério.

O indicador é o grau de intervenção na topografia natural do terreno e sua formatação, como por exemplo a movimentação de terra necessária para a construção do imóvel, a implantação de estruturas de contenção etc.

Pontuam neste critério projetos com implantação que tire proveito das declividades e elementos naturais do terreno, como rochas, corpos hídricos, vegetação existente, com redução de cortes, aterros e contenções.

Para análise, além do projeto de arquitetura e implantação da unidade, é necessário o projeto de terraplenagem, relatório conciso de corte e aterro elaborado pelo RT do projeto.

Caso necessário, poderão ser encaminhados documentos complementares, como sondagens e modelos 3D, mapas de cubagem, projeto de patamarização, entre outros.

14. SISTEMA OU ELEMENTO INDUSTRIALIZADO OU PRÉ-FABRICADO

Critério Opcional

Pontuação: 1 ou 2 pontos

O objetivo desse critério é reduzir a perda de materiais e a geração de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), colaborando também com a redução do consumo de recursos naturais.

O indicador deste critério consiste na adoção de sistema construtivo de elementos industrializados montados em canteiro e projetados em conformidade com as normas da ABNT ou com aprovação técnica no âmbito do SiNAT (Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais) do Ministério das Cidades.

Para pontuar nesse critério devem ser utilizados dois ou mais elementos pré-fabricados como painéis de fachadas, divisórias internas, lajes, escadas, pilares e vigas, sistemas de cobertura.

Será atribuído 1 ponto adicional, totalizando os dois pontos possíveis, quando houver emprego de materiais reciclados ou de agregados produzidos pela reciclagem de resíduos de construção e demolição (RCD), em conformidade com as normas da ABNT ou com aprovação técnica no âmbito do SiNAT.

- Para a análise será informado qual material ou agregado será aplicado através de projeto preliminar e quantitativo estimado do uso deste material ou agregado em relação ao total consumido na obra.
- Deve ser entregue projeto referente à aplicação do agregado reciclado com respectiva ART/RRT.

Para a comprovação de atendimento deste critério poderá ser apresentado o projeto arquitetônico, projeto estrutural, memorial descritivo ou outro documento comprobatório, com ART/RRT correspondente.

O SiNAT avalia produtos inovadores utilizados nos processos de construção que ainda não possuem normas técnicas estabelecidas pela ABNT. Dessa forma, atesta sua conformidade, garante sua qualidade e avalia o seu desempenho.

[SiNAT- Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais](#)

Para a comprovação de atendimento deste critério deve ser apresentado para análise o projeto arquitetônico e layout da unidade, com ART/RRT correspondente.

Norma Brasileira ABNT **NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**

Norma que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

15. POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DA UH ÀS NECESSIDADES FUTURAS DOS MORADORES

Critério Opcional

Pontuação: 1 ponto

O objetivo deste critério é possibilitar modificações da unidade habitacional, tais como ampliação e adaptação ao desenho universal, adequando-a a eventuais necessidades dos usuários no futuro.

Os indicadores deste critério são:

- Projeto que permita adequações internas na unidade (projetos flexíveis) e/ou;
- Projeto que preveja ampliações futuras e/ou;
- Projeto elaborado com critérios do desenho universal, conforme a norma NBR 9050.

16. REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E OCUPAÇÃO DE VAZIOS URBANOS EM ÁREAS CENTRAIS

Critério Opcional

Pontuação: 1 ponto

O objetivo deste critério é incentivar a apresentação de projetos que visem a recuperação ou reinserção na dinâmica das cidades de imóveis históricos e/ou degradados que estejam em situação de abandono e/ou subutilização ou ainda, caracterizados como vazios urbanos em áreas centrais.

O indicador desse critério é a existência de proposta que apresente projetos de reabilitação de imóveis e/ou ocupação de vazios urbanos em áreas centrais.

A comprovação de atendimento é realizada através de apresentação de relatório fotográfico descritivo, que caracterize a situação inicial do imóvel e:

- Para reabilitação, apresentação de itens correspondentes aos serviços necessários no orçamento/PRM;
- Para ocupação de vazios urbanos, croqui de localização do terreno.

Para caracterizar um vazio urbano, é importante observar o zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor para a região em que o terreno se insere. Áreas classificadas como expansão urbana ou localizadas adjacente à malha urbana, por exemplo, não se enquadram neste critério.

A comprovação da situação do imóvel poderá ocorrer também através de documentos oficiais cabíveis.

LISTA DE DOCUMENTOS SELO CAZA AZUL – UNIDADE ISOLADA

	CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE	OUTROS DOCUMENTOS
1	Implantação e Orientação ao Sol	Projeto Arquitetônico com indicação de norte, com ART/RRT correspondente. Carta Solar (obrigatório para zonas bioclimáticas 1 a 3). Laudos de desempenho térmico, conforme NBR15575 (ponto adicional).	Adicionalmente podem ser apresentados estudos de insolação.
2	Ventilação e Iluminação Natural	Projeto Arquitetônico com indicação de norte e direção dos ventos dominantes, com ART/RRT correspondente. Quadro de detalhamento das esquadrias (tamanho e tipo).	
3	Áreas Permeáveis	Projetos arquitetônico e de implantação, com a indicação das áreas permeáveis, com ART/RRT correspondente.	Comprovação de município com precipitação média anual inferior a 1000mm no mapa do SNIRH Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. (Critério dispensável, sem pontuação.)
4	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	Declaração da correta destinação dos resíduos. Declaração de separação do RCD em classes na obra (ponto adicional).	Comprovação de destinação por empresa licenciada durante a fase de obras.
5	Dispositivos Economizadores de Água	Memorial descritivo com indicação dos dispositivos.	
6	Dispositivos Economizadores de Energia	Memorial descritivo com indicação dos dispositivos e lâmpadas.	
7	Aproveitamento de Águas Pluviais	Projeto de instalações hidrossanitárias OU Projeto específico, com ART/RRT correspondente.	
8	Geração de Energia Renovável	Projeto Elétrico OU Projeto específico, com ART/RRT correspondente. Memorial descritivo e/ou especificações técnicas.	
9	Paisagismo Sustentável	Projeto paisagístico, com ART/RRT. Memorial descritivo/tabela de vegetação.	
10	Gestão para Redução das Emissões de Carbono	Relatório de cálculo das emissões de GEE, elaborado através de ferramenta acreditada (como CECarbon, Carbon Footprint Calculator, SINAI, etc), na fase de Projeto.	Relatório do cálculo de emissões de GEE conforme executado, para vistoria final.
11	Sistema de Aquecimento Solar	Projeto elétrico OU Projeto específico, com ART/RRT Memorial descritivo e/ou especificações técnicas.	
12	Reuso de Águas Servidas/Cinzas	Projeto de instalações hidrossanitárias OU Projeto específico, com ART/RRT correspondente.	

	CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE	OUTROS DOCUMENTOS
13	Adequação às Condições do Terreno com Topografia Adversa	Projeto Arquitetônico/Implantação, com ART/RRT correspondente. Projeto de terraplenagem, com ART/RRT correspondente. Relatório conciso de corte e aterro.	Adicionalmente podem ser apresentados sondagens, modelos 3D, mapas de cubagem, projeto de patamarização, dentre outros.
14	Sistema ou Elementos Industrializados ou Pré-fabricados	Projeto arquitetônico OU Projeto estrutural, com ART/RRT correspondente. Memorial descritivo. Projeto referente à aplicação do agregado reciclado com respectiva ART/RRT – projeto preliminar e quantitativo estimado do uso em relação ao total consumido na obra (opcional – ponto adicional).	Podem ser apresentados outros documentos comprobatórios.
15	Possibilidade de Adequação da UH às Necessidades Futuras dos Moradores	Projeto arquitetônico e layout da unidade, com ART/RRT correspondente.	
16	Revitalização de Edificações Existentes e Ocupação de Vazios Urbanos em Áreas Centrais	Relatório fotográfico descritivo, que caracterize a situação inicial do imóvel. Projeto Arquitetônico, com ART/RRT. Croqui de localização do terreno (para ocupação de vazios urbanos).	Podem ser apresentados outros documentos comprobatórios